



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício CJR nº 24/2020

Campo Largo, 11 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação Legislativa nº 23/2020, cuja Ementa *"INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO ANJO DA GUARDA, NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO."*

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Decreto, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor
MARCELO PUPPI
Prefeitura Municipal